DOEL - EDIÇÃO Nº 566

28 de outubro de 2025

## Atas de Comissões Permanentes

## EXTRATO DA ATA DA 11º REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

Aos 23 dias do mês de outubro de 2025, às 9h, na Sala "Alpheu Viana", reuniram-se os Vereadores Maria Cecília Pacheco, José Adalberto da Silva e Flavio Nunes de Lima, estando presente o número regimental de membros, a Presidente da Comissão, Vereadora Maria Cecília Pacheco, declarou aberta a reunião e agradeceu a presença dos demais integrantes.

Iniciando os trabalhos, apresentou o seguinte projeto para análise:

 Projeto de Lei nº 089/2025, de autoria do Poder Legislativo – "Garante direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade da Rede Municipal de Educação de Boituva."

Em seguida, a Presidente solicitou a análise e deliberação da matéria. Após apreciação, o Projeto de Lei nº 089/2025 recebeu **parecer favorável por unanimidade**.

No âmbito de competência desta Comissão, não foram identificados impedimentos à tramitação do projeto, e os membros reservam-se o direito de se manifestar durante a discussão em plenário.

Sala "Alpheu Viana, Câmara Municipal de Boituva/SP, em 23 de outubro de 2025.

[Assinado Digitalmente]
Maria Cecília Pacheco
Presidente

[Assinado Digitalmente]
José Adalberto da Silva
Vice Presidente

[Assinado Digitalmente]
Flávio Nunes de Lima
Membro

DOEL - EDIÇÃO Nº 566

28 de outubro de 2025

## **EXPEDIENTE**

## **DOEL**

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Unidade de Comunicação e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael Akio Lucchetta Kobota, Kenzo Yoshihisa e Gabriely de Sousa Ramos

Departamento de Serviços Técnicos Legislativos: Tomaz Edson de Oliveira Machado

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Lucas Mateos Pereira

E-mail: <a href="mailto:comunica@camaraboituva.sp.gov.br">comunica@camaraboituva.sp.gov.br</a>

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: camara@camaraboituva.sp.gov.br